



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 56/2016

CONCEDE AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAIZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006 de 23 de agosto de 2005 e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **SERVIDORA FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 24, a título de Auxílio – Bolsa, a quantia mensal de 50% do valor da mensalidade escolar, referente ao Curso de Pós Graduação, conforme Processo nº 13.235/2016.


Parágrafo Único – O valor será lançado a débito da rubrica Manutenção e Atividades da Câmara – Auxílio Financeiro a Estudantes, onde existem recursos orçamentários alocados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento do servidor, em **18 de março de 2016**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se,

Marataízes-ES, 25 de abril de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016